

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0215/2026, de 27 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.689,19 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	10.689,19
	TOTAL	10.689,19
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.689,19

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	10.689,19
	TOTAL	10.689,19
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.689,19

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)